



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 13/2017

PUBLICADO

07/04/2017

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora **Eva Noleto Costa**, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 19 de abril a 28 de abril de 2017.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Parágrafo Único. fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 07 de abril de 2017 .

Cópia

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT